



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição  
GUAÇUÍ - ES - CEP 29.560-000 - Tel.: (28)3553-2367  
CNPJ 36.400.331/0001-66

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.**

### **CARGO: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (E.T.A.)**

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí-ES, autarquia municipal, situado na Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - (Parque de Exposição) – Centro – Guaçuí-ES, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária, através de contrato administrativo de direito público para prestação de serviços essenciais temporários, de **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA**, nos termos do Art. 37, inciso IX da CRFB/88 e Lei Municipal nº 2.443/1997 e nº 3.931/2013 e formação de cadastro reserva para atender às necessidades do SAAE, com as condições estabelecidas neste edital e legislação em vigor.

#### **1- DAS VAGAS.**

1.1 – Serão oferecidas **05 (cinco) vagas** a serem preenchidas imediatamente, e cadastro de reserva conforme a necessidade do SAAE.

1.1.1 - Vagas e Grau de Escolaridade

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Grau de Escolaridade</b>
Operador de Estação de Tratamento de Água	05	Ensino Fundamental Incompleto

1.2 – Em caso de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, observada a necessidade e a disponibilidade financeira e orçamentária, poderão ser contratados os candidatos que constam da lista do processo seletivo, observando rigorosamente a ordem de classificação.

#### **2 – DA JORNADA DE TRABALHO.**

2.1 – A jornada de trabalho será de plantão de 24 (vinte e quatro) horas por 72 (setenta e duas) horas.

#### **3 – DA INSCRIÇÃO.**

3.1– Requisitos básicos para inscrição:

a) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento da inscrição;



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição  
GUAÇUÍ - ES - CEP 29.560-000 - Tel.: (28)3553-2367  
CNPJ 36.400.331/0001-66

- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Gozar de boa saúde física e mental;
- e) Atender às condições prescritas para o desempenho do cargo.

### 3.2 – Documentos necessários para inscrição:

a) Cópia autenticada (frente e verso) dos seguintes documentos: (Cédula de Identidade Civil ou Militar ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia) e CPF, não sendo aceitos cartões de protocolo ou outros documentos.

### 3.3– Procedimentos de inscrição:

- a) Comparecer ao local de inscrição no SAAE, na Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº (Parque de Exposição), no período de **21 de maio de 2018 a 22 de maio de 2018, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 16 horas.**
- b) Preencher a Ficha de Inscrição. As informações prestadas na ficha de inscrição, bem como o seu preenchimento, são de exclusiva responsabilidade do candidato;
- c) Apresentar o documento de identificação com foto e cópia do CPF que trata a letra “a” do item 3.2;
- d) No ato da inscrição o candidato receberá seu respectivo comprovante assinado pelo atendente conferidor. A inscrição só terá validade se o comprovante estiver devidamente assinado.

3.4 – As inscrições serão realizadas de forma presencial ou por procuração com firma reconhecida em cartório.

3.5 – O candidato será responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

3.6 – A falha nas informações constantes na Ficha de Inscrição a tornará nula em qualquer fase do Processo Seletivo.

3.7- Deverão ser apresentados no ato da inscrição para a seleção dos candidatos, os seguintes documentos comprobatórios de tempo de serviço exigido no cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água.

3.8 – Etapa única: **Documento comprobatório de tempo de serviço.**



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição  
GUAÇUÍ - ES - CEP 29.560-000 - Tel.: (28)3553-2367  
CNPJ 36.400.331/0001-66

**No serviço público** – Declaração de tempo de serviço no cargo mencionado no presente Edital, fornecida em papel timbrado e assinado pelo responsável do Setor de Recursos Humanos, valendo **1,0 (um) ponto por ano de trabalho (365 dias), limitado a 20 pontos.**

**Na atividade privada** – Cópia autenticada da anotação constante na Carteira de Trabalho no cargo mencionado no presente Edital, valendo **1,0 (um) ponto por ano de trabalho (365 dias), limitado a 20 pontos.**

3.8.1 – Aqueles que não completaram um ano no serviço, não terão direito a pontuação acima referida.

3.8.2 - Também poderão se inscrever neste processo seletivo candidatos que apresentarem cursos específicos para atuar no cargo para qual concorrem a vaga, com cópia autenticada do respectivo certificado de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino no âmbito municipal, estadual e/ou federal, contendo a carga horária, a identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado, **valendo 1,0 (um) ponto a cada 10 horas, limitado a 20 pontos.**

3.8.3 - A pontuação dos certificados do item 3.8.2, será somada com a pontuação obtida no tempo de serviço.

3.8.4 - Será designada através de ato oficial uma comissão para acompanhar a realização deste processo seletivo.

### **4 – DA CLASSIFICAÇÃO.**

4.1 – A classificação final será feita em ordem crescente da nota final obtida individualmente considerando todos os candidatos que cumprirem os requisitos do item 3 deste edital.

4.2 – O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final ocorrerá considerando o candidato de maior idade.

### **5 – DOS RECURSOS.**

5.1 – O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para apresentar recurso referente à sua pontuação, após a divulgação da classificação, no SAAE, na Avenida Agenor Luiz Thomé (Parque de Exposição), no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 16 horas.

5.2 – O candidato deverá no ato do recurso, apresentar o Documento de Identidade Oficial com foto e justificar detalhadamente o motivo do recurso.

5.3 – Os recursos serão julgados pela comissão oficial do processo seletivo.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição  
GUAÇUÍ - ES - CEP 29.560-000 - Tel.: (28)3553-2367  
CNPJ 36.400.331/0001-66

5.4 – Depois de julgados todos os recursos apresentados será feito nova classificação e será homologado e publicado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com as eventuais alterações decorrentes.

### **6 – DA CONTRATAÇÃO.**

No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 - Cópia da Carteira de Identidade.
- 2 - Cópia do C.P.F. – com regularização na Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))
- 3 - Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e verso).
- 4 - Cópia do Título Eleitoral e comprovante da última votação.
- 5 - Cópia do Certificado de Reservista (se homem).
- 6 - Cópia da Carteira de Classificação Sanguínea.
- 7 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 8 - Cópia da Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: Filhos até 7 anos de idade (cópia da carteira de vacinação). Filhos de 07 a 14 anos de idade (Declaração de frequência escolar).
- 9 - Cópia da Certidão de Nascimento filhos até 18 anos (para dependente no IRRF).
- 10 - Cópia do PIS/PASEP (se for cadastrado).
- 11 - Cópia do Comprovante de residência e número de telefone fixo e celular (se houver).
- 12 - Certidão Negativa de antecedentes criminais ([www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)).
- 13 - Declaração de Bens;
- 14 - Declaração de acumulação de cargos.
- 15 - Exame médico admissional.

6.1 – A eventual acumulação de cargos, funções e empregos, a que se refere o art. 37, XVI e XVII da CRFB/88, de candidatos pertencentes a órgãos de administração direta, abrange as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição  
GUAÇUÍ - ES - CEP 29.560-000 - Tel.: (28)3553-2367  
CNPJ 36.400.331/0001-66

direta ou indiretamente, pelo poder público, fica condicionada à compatibilidade de horários.

6.2 – As convocações dos candidatos dar-se-ão no site [www.saaequacui.com.br](http://www.saaequacui.com.br) e através de aviso afixado no saguão do SAAE e no átrio da Prefeitura Municipal de Guaçuí.

6.2.1 – O candidato convocado será considerado desistente caso não compareça por ocasião de sua convocação oficial no período e no local determinados pelo SAAE, munido de toda documentação exigida no item 6 deste edital, sendo o mesmo eliminado do processo seletivo.

## 7 – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO DO CARGO.

Operador de Estação de Tratamento de Água	Valor (R\$)
Vencimento Base	941,56
Complementação salarial	12,44
Insalubridade (10% s/m)	95,40
Adicional noturno (25%)	235,39
<b>Total da remuneração</b>	<b>1.284,79</b>

## 8 – DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.

O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, nos termos da Lei, por igual período.

## 9 – DA DIVULGAÇÃO OFICIAL.

Os atos referentes ao Processo Seletivo dar-se-ão no site [www.saaequacui.com.br](http://www.saaequacui.com.br), e através de aviso afixado no saguão do SAAE e no átrio da Prefeitura Municipal de Guaçuí.

## 10 - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO.

10.1- Os dias e horários para a realização do processo seletivo, são integrantes do Anexo I ao referido Edital.

## 11- DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição  
GUAÇUÍ - ES - CEP 29.560-000 - Tel.: (28)3553-2367  
CNPJ 36.400.331/0001-66

11.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

11.3 – O candidato fica obrigado a manter atualizado o endereço e telefone para contato junto ao SAAE, sendo de total responsabilidade do candidato, acompanhar as divulgações e eventuais convocações referentes a este edital no site [www.saaeguacui.com.br](http://www.saaeguacui.com.br) e na sede do SAAE.

11.4 – Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora nomeada para realização do Processo Seletivo.

Guaçuí-ES, 02 de maio de 2018.

Ivan Viana de Oliveira  
Diretor Geral do SAAE



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição  
GUAÇUÍ - ES - CEP 29.560-000 - Tel.: (28)3553-2367  
CNPJ 36.400.331/0001-66

## ANEXO I

### DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO	LOCAL
09/05/2018	DIVULGAÇÃO DO EDITAL	Site oficial do SAAE <a href="http://www.saaeguacui.com.br">www.saaeguacui.com.br</a> , e através de aviso afixado no saguão do SAAE e no átrio da Prefeitura Municipal de Guaçuí.
21 e 22/05/2018	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	SEDE DO SAAE Horário: 08:00 às 11:00 horas 13:00 as 16:00 horas
25/05/2018	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO	Site oficial do SAAE <a href="http://www.saaeguacui.com.br">www.saaeguacui.com.br</a> , e através de aviso afixado no saguão do SAAE e no átrio da Prefeitura Municipal de Guaçuí.
28/05/2018	RECURSOS SOBRE O RESULTADO	SEDE DO SAAE Horário: 08:00 às 11:00 horas 13:00 as 16:00 horas
29/05/2018	RESULTADO FINAL	Site oficial do SAAE <a href="http://www.saaeguacui.com.br">www.saaeguacui.com.br</a> , e através de aviso afixado no saguão do SAAE e no átrio da Prefeitura Municipal de Guaçuí.
30/05/2018	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	.